

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3084/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 120/2025, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Devolução, por Indevido

Descrição:

Cumpre-nos informar que, ao elaborar o Autógrafo do Projeto de Lei CM nº 120/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcos Pinchiari, aprovado na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/10/2025, percebemos o seguinte:

O artigo 3º apresenta o seguinte texto: “Art. 3º Este **Projeto de lei** entra em vigor na data de sua publicação”, no lugar de: “Art. 3º Esta **lei** entra em vigor na data de sua publicação”.

Diante do exposto solicitamos superior manifestação para que o Autógrafo possa ser providenciado corretamente.

Próxima Fase: Para Providências

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

